



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 73/2021**

## **PARECER DE RELATOR ESPECIAL**

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:** Dr. Fernando Inácio.

**tipo/nº:** PLO 206/2021

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, com finalidade de reforma e manutenção de escolas municipais.

**Aniciativa:** Executivo Municipal.

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 096/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/10/2021, e registrado sob o nº 206/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, com finalidade de reforma e manutenção de escolas municipais, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2021.

**RELATOR ESPECIAL**

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



